DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Chamamento 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2578, DE 19 DE MAIO DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

O **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 393 - 08.245.0106.2146.0001

Desenvolvimento Econômico e Social.....50.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 19 de maio de 2026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2579, DE 19 DE MAIO DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

O **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 900.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 394 - 08.245.0106.2146.0002

Desenvolvimento Econômico e Social.....400.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 395 - 08.245.0106.2146.0002

Desenvolvimento Econômico e Social.....500.000,00

4.4.50.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....900.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 19 de maio de 2026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2580, DE 19 DE MAIO DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

O **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 375.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020307 FUNDEB - ENSINO INFANTIL

Ficha: 396 - 12.365.0160.2037.0000

Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....300.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 397 - 12.365.0160.2037.0000

Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....75.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020307 FUNDEB - ENSINO INFANTIL

Ficha: 130 - 12.365.0160.2039.0000

Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....-300.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 131 - 12.365.0160.2039.0000
Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....-75.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 19 de maio de 2026
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2583, DE 02 DE JUNHO DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

O **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 2.800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:
Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS
Ficha: 398 - 16.482.0180.1276.0000
Obras e Equipamentos Urbanos.....2.800.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso:.....2.800.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 02 de junho de 2026
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2584, DE 19 DE JUNHO DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

O **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 190.000,00 distribuídos as seguintes dotações:
Local: 020203 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÃO
Ficha: 371 - 04.122.0046.2011.0000
Suporte Administrativo.....15.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS
Ficha: 201 - 15.452.0180.2070.0000
Obras e Equipamentos Urbanos.....175.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS
Ficha: 192 - 15.452.0180.1010.0000
Obras e Equipamentos Urbanos.....-140.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 193 - 15.452.0180.1013.0000
Obras e Equipamentos Urbanos.....-50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 19 de junho de 2026
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Chamamento

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Arealva - SP, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no ***Concurso Público nº 001/2024***, conforme ordem de classificação final homologada, para ***contratação temporária por prazo determinado de 3 (três) meses, prorrogáveis***, com a finalidade específica de substituição de servidora efetiva em período de licença, para o cargo abaixo especificado.

A candidata convocada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arealva - SP, munida da documentação

exigida nos itens 2.1.1 e 2.1.2 do edital, dentro do seguinte prazo:

Data inicial: 23/06/2026 Data Final: 29/06/2026

Local: Prefeitura Municipal de Arealva - SP - Departamento de Recursos Humanos

Convocado(a): Candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024, conforme ordem de classificação final homologada, para o seguinte cargo:

CONVOCADO(A):

Cargo: DENTISTA

• 4º – LUZIA APARECIDA KIOKO FUGIYAMA

Esta convocação respeita rigorosamente a ordem de classificação final homologada, conforme disposto no item 11.7 do edital. A contratação temporária somente será efetivada mediante apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos estabelecidos no edital.

Observações importantes:

• O não comparecimento no prazo estipulado será interpretado como desistência irretratável da vaga temporária, sem prejuízo da classificação para futura convocação em vaga efetiva, caso venha a ocorrer.

• O(a) profissional contratada temporariamente será admitido(a) em caráter excepcional e precário, sem direito à estabilidade ou semestralidade, podendo ser dispensado(a) ad nutum, conforme conveniência da Administração Municipal.

• A recusa em assumir vaga temporária não acarretará qualquer prejuízo à classificação para eventual vaga efetiva.

Arealva - SP, 23 de junho 2.026

Paulo Juliano Nicolielo Junior
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA
EXTRATOS DE CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA

CONTRATADA: BARILIMP – CONTROLE DE PRAGAS URBANAS – CNPJ Nº 13.787.523/0001-71

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE FORRO, REMOÇÃO DE FEZES DE MORCEGOS E DEMAIS RESÍDUOS BIOLÓGICOS, DESINFECÇÃO E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA/SP, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: execução única

VALOR: Valor global de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

NELI DE FÁTIMA GOMES OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

.....